



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

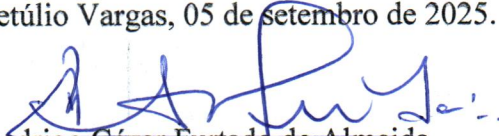
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 136/2025

O Projeto de Lei nº 136/2025 institui o “Dia da Corrida de Rua” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Volta Redonda, a ser comemorado anualmente em 6 de junho, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde e valorizar o atletismo amador e profissional. A matéria encontra respaldo nos arts. 30, incisos I e II, e 217 da Constituição Federal, que conferem aos Municípios competência para legislar sobre promoção de atividades culturais, esportivas e de interesse local, bem como na Lei Orgânica do Município. Do ponto de vista jurídico, não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade. A Comissão de Constituição e Justiça manifesta parecer favorável à aprovação do PL nº 136/2025.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 2025.


Rodrigo César Furtado de Almeida


Presidente


Welderson Sidney da Silva Feltre

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em <u>12/09/2025</u>
às <u>16</u> horas
 Assinatura do Servidor



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

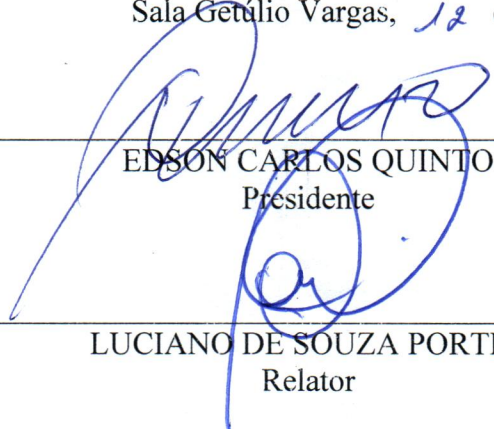
PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

PROPOSIÇÃO: *Projeto de lei nº 136/25*

A comissão de finanças, fiscalização, tomada de contas e orçamento em caráter opinativo deste parecer, esta comissão é favorável à tramitação do Projeto de lei nº 136/25, cabendo ao douto e soberano Plenário a discussão definitiva.

Sala Getúlio Vargas, *12* de *Mai* de 2026.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
Relator

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
Membro

